

ERRATA - CONCORRÊNCIA — Nº 2022.0305-003/SEINFRA

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Presidente, torna público aos interessados, A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

ONDE LIA-SE: AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.0305-003/SEINFRA - O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do **juízo de análise dos documentos de habilitação**, referente ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA — Nº 2022.0305-003/SEINFRA. **LEIA-SE AGORA: AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.0305-003/SEINFRA** - O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do **juízo de análise dos documentos de propostas de preço**, referente ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA — Nº 2022.0305-003/SEINFRA. 12 de agosto de 2022. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA.

A SER PUBLICADO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE